



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Direcção de Assuntos Jurídicos e Tratados

Ministério da Administração Interna:

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

Tribunal de Contas:

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Município da Ribeira Grande de Santiago:

Comissão Instaladora.

Município de Santa Catarina:

Câmara Municipal.

Município de Santa Catarina do Fogo:

Comissão Instaladora.

Município de Santa Cruz:

Câmara Municipal.

Banco de Cabo Verde:

Gabinete do Governador.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 16 de Agosto de 2006:

Adelaide Tavares Monteiro Lima, redactora de 2^a classe, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, em comissão eventual de serviço, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 8, de 2 de Março de 2005, é prorrogada a respectiva comissão, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de pós-graduação no Brasil, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 23 de Março de 2006.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.02 do orçamento privativa da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, aos 18 de Agosto de 2006. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, da Reforma do Estado e da Defesa Nacional:

De 31 de Julho de 2006:

Nos termos do Decreto-Lei nº 5/2006, de 16 de Janeiro da Lei Orgânica da Chefia do Governo, artigo 2º do nº 1, quadro de pessoal, que postula que “o pessoal que há mais de doze anos vem assegurando, a título precário e com carácter de subordinação, o exercício de funções próprias do serviço público nos organismos e serviços que integram a Chefia do Governo, pode ser integrado no quadro de pessoal da Chefia do Governo com a respectiva categoria profissional, com a dispensa das demais formalidades”, são nomeados como pessoal do quadro da Chefia do Governo, os seguintes agentes:

- Maria do Livramento Tavares, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A-;
- Manuel Santiago Elias, condutor auto de pesados, referência 4, escalão D;
- Antero Pereira Cardoso, chefe de oficina, referência 10, escalão F.

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, aos 9 de Agosto de 2006. – A Secretária-Geral, *Ivete Maria Herbert Duarte Lopes*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 1 de Agosto de 2006:

Gaudino José Tavares Cardoso, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, promovido ao abrigo

do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005 de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea d) do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho para técnico superior de primeira, referência 14, escalão B.

O despacho produz efeito a partir de 1 de Janeiro de 2005.

A despesa será suportada pela verba provisional do orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 10 de Maio de 2006. – A Directora-Geral, *Edna Barreto*.

Direcção de Assuntos Jurídicos e Tratados

AVISO

Torna-se público que em 12 de Junho de 2006, o Governo da República da Bulgária transmitiu ao Governo da República de Cabo Verde a sua decisão de denunciar o Acordo Comercial existente entre os dois Países, para produzir efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Mais, se informa que o “Acordo Comercial entre o Governo da República de Cabo Verde e o Governo da República Popular da Bulgária” foi assinado em Sófia a 11 de Junho de 1985 e entrou em vigor, definitivamente, a partir de 29 de Julho de 1986, por um período de 5 anos, renovável tacitamente por períodos iguais e sucessivos.

Direcção dos Assuntos Jurídicos e Tratados do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 2 de Agosto de 2006. – Pelo Director, *José Carlos Mendonça*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 1 de Agosto de 2006:

Lenine Jerónimo Monteiro Silva, agente de 2ª classe referência 1, escalão A, da Guarda Fiscal, em efectividade de serviço no Comando da Secção Fiscal da Praia, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 Agosto 2006.

De 8:

Luís José dos Santos Neves, agente de 2ª classe, referência 1, escalão A, da Guarda Fiscal, em efectividade de serviço no Comando da Secção Fiscal de São Vicente, concedido licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 Agosto de 2006.

Despacho de S. Ex^a o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 3 de Agosto de 2006:

Fernando Oliveira Batalha, ajudante dos serviços gerais do quadro de pessoal civil da Polícia Nacional, efectivo do Comando das Unidades Especiais, concedido licença sem vencimento por 90 dias (noventa) dias, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do mês 7 de Setembro 2006.

Despacho do Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 18 de Abril de 2006:

É reintegrado no quadro do pessoal da Polícia de Ordem Pública, nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, Hermógenes José Mendes de Pina Furtado, agente de 2ª classe da Polícia de Ordem Pública, que se encontra na situação de licença sem vencimento de longa duração.

Este despacho tem efeito a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Direcção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 17 de Agosto de 2006. – Pelo Director, *Elísio Vieira Mendes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 12 de Julho de 2006:

Maria Genevieve Monteiro Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 3 do artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 950.880\$00 (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública de 23 de Maio de 2003, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação num montante de 85.844\$00 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro escudos) que deve ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª de 1.711\$00 e a restantes de 1.717\$00.

Maria de Fátima Rodrigues Pires, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 3 do artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 647.268\$00 (seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e nove 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Janeiro de 2005 do Director substituto de Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 2 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 31.152\$00 (trinta e um mil, cento e cinquenta e dois escudos), poderá ser descontado em 16 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira e as restantes no valor de 1.947\$00

Osilda Monteiro de Azevedo da Veiga, professora do ensino secundário, referência 8, escalão D, do Ministério da Educação e Ensino Superior -desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 3 do artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 936.360\$00 (novecentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

José Gonçalves Fontes de Pina. ex-trabalhador jornalista, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 68.827\$00 (sessenta e oito mil oitocentos e vinte e sete escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 15 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 4 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 126.960\$00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta escudos) poderá ser descontado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.230\$00 e as restantes de 1.270\$00.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 10.12, Divisão 15, Código 35.03.01.01 da tabela das despesas do Ministério das Finanças para o orçamento de 2006. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Agosto de 2006).

Despacho do Director de Serviço de Processamento, por delegação de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 22 de Março de 2006:

Angelina Correia Baessa Monteiro, na qualidade de viúva e representante dos filhos menores de Euclides Augusto Gomes Monteiro, que foi oficial principal do Ministério das Infraestruturas e Transportes, aposentado, falecido em 5 de Março de 2006, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º, e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão da Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 213.648\$00 (duzentos e treze mil, seiscentos e quarenta e oito escudos) com efeitos a partir de 5 de Março de 2006.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14-Enc.comuns, e Código Econ. 3.05.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 2006).

Despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública por subdelegação de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 30 de Junho 2006:

Maria Luísa Martins Lopes Tavares Moreira, na qualidade de viúva de Victor Moreira, que foi estivador de terra, de 19 de Abril de 1960 a Novembro de 1983, data em que a extinta Junta Autónoma dos Portos, transitou para ENAPOR, falecido em 21 de Julho de 2002, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º, e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão da Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 44.184\$00 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro escudos) com efeitos a partir de 21 de Julho de 2002.

Beneficiou do nº 2 do artigo 77º do Estatuto de Aposentação e da Pensão da Sobrevivência e dos Decretos-Leis nºs 4/2003, 1/2004 e 5/2005.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 106.320\$00 e 17.720\$00 para compensação de aposentação e sobrevivência amortizáveis em 196 e 60 prestações mensais, sendo as primeiras de 552\$00 e 295\$30 e as restantes de 542\$40 e 295\$30, respectivamente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho de 2006).

De 7 de Julho:

Maria Júlia Tavares dos Santos Évora, na qualidade de viúva de Gastão Frederico, que foi técnico profissional da Direcção-Geral da Saúde, aposentado, falecido em 14 de Maio de 2006, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º, e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão da Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 245.064\$00 (duzentos e quarenta e cinco mil, sessenta e quatro escudos) com efeitos a partir de 14 de Maio de 2006.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 2006).

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14-Enc.comuns, e Código Econ. 3.05.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 14 de Agosto de 2006. – A Directora-Geral, *Dicla da Graça Évora*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Educação:
De 2 de Agosto de 2006:

Maria Isabel Rodrigues, professora do ensino primário, referência 3, escalão C, de nomeação definitiva da Delegação de S. Filipe, concedida nos termos dos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 21 de Abril, licença sem vencimento de longa duração por um período de 2 meses, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006.

De 7:

Maria Emília Pereira, professor do ensino primário, referência 3, escalão B, quadro definitivo da Delegação do Paúl do Ministério da Educação e Ensino Superior, de licença sem vencimento desde 1 de Outubro 2005 - prorrogada a referida licença, por mais 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, em conformidade com os estipulados nos nºs 1, 2 e 3 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, comunica-se que o Gastão Silves Ferreira Frederico, professor do quadro do pessoal do Instituto Superior de Educação, que se encontrava em comissão eventual de serviço, para frequentar o Doutoramento em Matemática pela Universidade de Aveiro - Portugal, foi autorizado a regressar ao quadro de origem de acordo com o Despacho da S. Ex^a o Secretário de Estado de Educação, de 27 de Julho de 2006, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2006.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 1 de Agosto de 2006. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despacho conjunto de S. Ex^{as} o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade e Ministro das Finanças e Administração Pública:

De de 27 de Julho de 2006:

Tendo a Sociedade “ECLIPSE – ANTÓNIO ELISEU E ANTÓNIO PINA CARDOSO, LDA”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação a favor do empreendimento “ECLIPSE, situado em São Filipe, Ilha do Fogo.

Tratando-se de um projecto que visa a diversificação de serviços turísticos, cuja qualidade proposta no descritivo do projecto se perspectiva de bom nível com mais valia para a melhoria da imagem turística do país.

Tendo em conta que se trata de um investimento orçado em 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos), e que esta iniciativa vai gerar 4 postos de trabalho directo e permanente, contribuindo desta forma, para o aumento do produto nacional bruto, para a melhoria da balança de transacções correntes, para a redução do desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias;

Decidiu-se:

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao “PROJECTO ECLIPSE”, nos termos do nº 5, do artigo 2º da Lei nº 55/VI/2004, de 10 de Janeiro de 2005.

Direcção de Administração do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 27 de Julho de 2006. – A Directora Administrativa, *Bárbara Lima*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho conjunto de S. Ex^a o Presidente do Tribunal de Contas e S. Ex^a o Ministro das Infraestruturas, Transportes e Mar:
De 1 de Agosto de 2006:

António Andrade Gonçalves, assistente administrativo, referência 6, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar, e candidato aprovado em concurso externo promovido pelo Tribunal de Contas, nomeado, para, em comissão de serviço exercer as funções de verificador, referência 8, escalão A, nos termos do nº 3, artigo 8º e da alínea c) do nº 2, artigo 20º, todos do Decreto-Lei nº 34/99, de 17 de Maio, conjugado com a alínea c) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

Os encargos com a presente nomeação têm cabimento na rubrica 3.01.01.00 - Remunerações certas e permanentes do orçamento do Tribunal de Contas.

Despacho de S. Ex^a o Presidente do Tribunal de Contas:

De 2 de Agosto de 2006:

Maria Natália Bentub, habilitada com o Curso Técnico de Organização e Promoção Cooperativa, contratada na modalidade de Contrato Administrativo de Provisão para nos termos das disposições conjugadas dos artigos 8º e 20º alínea c) do nº 2, todos do Decreto-Lei nº 34/99, de 17 de Junho com o artigo 21 alínea d) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, exercer as funções de verificador, referência 8, escalão A.

Os encargos com a presente contratação têm cabimento na rubrica 3.01.01.00 - Remunerações certas e permanentes.

Despacho conjunto de S. Ex^a o Presidente do Tribunal de Contas e o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 16 de Agosto de 2006:

Elizabete Maria do Rosário Almeida, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Administração da Presidência da República requisitada, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 11º a 16º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, com a alínea c) nº 2, artigo 19º do Decreto-Lei nº 34/99, de 17 de Maio, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de auditor, referência 13, escalão A, do quadro privativo do Tribunal de Contas.

O serviço será prestado nas Instalações do Tribunal de Contas, sites nesta cidade, sem prejuízo de deslocações para fora da sede para a realização de missões enquadráveis nas atribuições e competências próprias do Tribunal.

A requisição terá a duração de um ano, prorrogável até ao máximo de quatro, caso seja do interesse das partes.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 2006).

Os encargos com a presente requisição têm cabimento na rubrica 3.01.01.00 - Remunerações certas e permanentes do Orçamento do Tribunal de Contas.

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Tribunal de Contas, na Praia, aos 24 de Agosto de 2006. – A Directora dos Serviços, *Carla Borges Bettencourt*.

—oço—

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

Comissão Instaladora

DELIBERAÇÃO Nº 13

de 21 de Junho de 2006

Nos termos da alínea i), do nº 1 do artigo 7º, da Lei nº 63/VI/2005, de 9 de Maio, conjugado com a alínea i) do nº 1 do artigo 81º da

Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, a Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago, na sua décima quinta Sessão Ordinária realizada no dia 21 de Junho de 2006, pelas 9:00 horas, deliberou formalizar o “DIA 23 DE JULHO” como dia do Município da Ribeira Grande de Santiago.

Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago, aos 3 de Julho de 2006. – O Presidente da Comissão Instaladora, *José Gomes da Veiga*.

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Comissão Instaladora do Município de Ribeira Grande de Santiago:

De 28 de Julho de 2006:

Guilhermina Gomes de Sousa, habilitada com o 12º ano de escolaridade, candidata aprovado em concurso público de selecção, nomeada, provisoriamente, para exercer o cargo de tesoureira Municipal, referência 7, escalão A, do quadro privativo do Município da Ribeira Grande de Santiago, em processo de instalação, nos termos dos artigos 15º e 30º ambos do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 15º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e com o artigo 21º da Lei nº 63/VI/2005, de 9 de Maio.

A despesa tem cabimento no Capitulo 1, Grupo 1 artigo 5º do orçamento da Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago para 2006.

Auta Isabel Lopes da Veiga Pereira, habilitada com o 8º ano de escolaridade, candidata aprovada em concurso público de selecção, contratado a termo, para exercer o cargo de telefonista/recepcionista, referência 2, escalão A no Município da Ribeira Grande de Santiago, em processo de instalação, nos termos dos artigos 15º e 36º ambos do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 15º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e com o artigo 21º da Lei nº 63/VI/2005, de 9 de Maio.

A despesa tem cabimento no Capitulo 1, Grupo 1 artigo 6º do Orçamento da Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago para 2006.

Despacho conjunto de S. Ex^a o Presidente da Comissão Instaladora do Município de Ribeira Grande de Santiago e do Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 29 de Junho de 2006:

Ilda Rocha Barbosa, técnico adjunto de contabilidade, referência 11, escalão B, do quadro privativo da Câmara Municipal do Maio, requisitada para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de técnico adjunto de contabilidade na Comissão Instaladora do Município de Ribeira Grande de Santiago, nos termos dos artigos 14º, 15º e 16º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho conjugados com o nº 1 do artigo 3º, nº 4 do artigo 13º e alínea c) do artigo 14º todos da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto nos termos da alínea a), nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho).

A despesa tem cabimento no Capitulo 1, Grupo 1 Artigo 5º do Orçamento da Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago para 2006.

Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande Santiago, aos 21 de Agosto de 2006. – O Secretário Municipal, *Pedro de Oliveira Correia*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal

Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 4 de Abril de 2006:

São contratados, Aldino M. Fortes, Norberto R. Monteiro, José Nelito da V. Vieira, Ednilson Ildo F. Varela, Natalício de Jesus L. Fernandes e Edmilson António M. Mendes, para em regime de contrato a termo certo, desempenharem nos termos do nº 1 do

artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 37º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e nº 2 do artigo 10º da Lei nº 53/VI/2005, as funções de fiscais, referência 5, escalão A, na Câmara Municipal de Santa Catarina

São contratados Edna Helena G. Silva, e Edmilson Jorge C. Martins para em regime de contrato a termo certo, desempenharem nos termos dos artigos 29º, nº 2, a) e 36º, nº 3, b) do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho respectivamente e artigo 24º, nº 1 da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com o e nº 2 do artigo 10º da Lei nº 53/IV/2005, as funções de assistente administrativo, referência 6, escalão A, e condutor auto-ligeiro, referência, 2, escalão A, respectivamente, na Câmara Municipal de Santa Catarina.

(Visados pelo Tribunal de contas em 26 de Julho de 2006).

De 25 de Maio:

É contratado, José Carlos Alexandre de Pina Mendes, para em regime de contrato a termo certo, desempenhar nos termos do artigo 24º, nº 1, da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 31º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, as funções de fiel de armazém, referência. 4, escalão A, na Câmara Municipal de Santa Catarina.

Emanuel dos Santos Alves Pereira, licenciado em Economia e Gestão, nomeado para nos termos do artigo 28º, nº 2, c) do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os nºs 1 e 3, do artigo 13º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

(Visados pelo Tribunal de contas em 18 de Julho de 2006).

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 11, Grup. 40, do orçamento Municipal vigente.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 8 de Agosto de 2006. – O Director de Administração e Finanças, *João António Furtado Brito*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO

Comissão Instaladora

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Comissão Instaladora do Município de Santa Catarina do Fogo:

De 26 de Abril de 2006:

Francisco Jorge Andrade Barros, contratado para, nos termos conjugado dos artigos 33º do Decreto-Lei nº 86/92, artigo 20º da Lei nº 66/VI/2005 e 24º nº 3 alínea d) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, exercer o cargo de técnico profissional de primeiro nível, referência 8, escalão A, da Comissão Instaladora do Município de Santa Catarina, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

(Visados pelo Tribunal de contas em 17 de Julho de 2006).

De 18 de Maio:

Manuel dos Reis dos Santos Andrade, contratado para, nos termos conjugado dos artigos 33º do Decreto-Lei nº 86/92, artigo 20º da Lei nº 66/VI/2005 e 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, exercer o cargo de técnico profissional de primeiro nível, referência 8, escalão A, da Comissão Instaladora do Município de Santa Catarina, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos resultantes das despesas serão suportadas pela dotação inscrita no Capitulo 2, Grupo 1, artigo 2º do orçamento da Comissão Instaladora do Município de Santa Catarina para o ano económico de 2006.

(Visados pelo Tribunal de contas em 8 de Julho de 2006).

Comissão Instaladora do Município de Santa Catarina do Fogo, aos 19 de Agosto de 2006. – O Secretário Municipal, *Luís Silva Barros Alves*.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz:

De 26 de Junho de 2006:

José Maria Moreira Tavares, condutor auto de pesados, do quadro privativo da Câmara Municipal de Santa Cruz, exercendo em comissão de serviço as funções de condutor do Presidente da Câmara Municipal, concedida licença sem vencimento correspondente a 90 dias, a contar a partir do dia 10 de Julho de 2006, ao abrigo do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/ 93, de 5 de Abril.

De 14 de Julho:

Guilherme Mendes da Silva, tesoureiro, para nos termos da alínea d) do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, conjugados com o artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, e a Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, exercer o cargo de Chefe de Secção, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, a partir de 1 de Junho do ano corrente.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no Capítulo IV, artigo 1º, nº2 do orçamento vigente.

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 17 de Agosto de 2006. – O Secretário Municipal, *António Maria Lopes Borges*.

BANCO DE CABO VERDE

Gabinete do Governador

Despacho de S. Ex^a o Governador de Banco de Cabo Verde:

De 30 de Junho de 2006:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Sr. Dr. Valentim Almeida Pinto, como auditor geral de Mercados de Valores Mobiliários.

DESPACHO Nº 23/2006

É designada, sob proposta do Conselho de Administração, a Dra. Maria Encarnação Alves da Silva Rocha, técnica consultora do Banco de Cabo Verde, para exercer as funções de Auditora Geral da Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários, ao abrigo do nº 3º do artigo 4º da Lei nº 52/V/98, de 11 de Maio.

O Presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

Gabinete do Governador do Banco de Cabo Verde, na Praia, aos 20 de Julho de 2006. – O Governador, *Carlos Augusto de Burgo*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00 8.721\$00
II Série	5.770\$00	3.627\$00	II Série	7.913\$00 6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 90\$00